



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / JANEIRO / 2025

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, JESSICA DANIELE DE FRANÇA ALBUQUERQUE, Secretária de DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO, Secretária de FINANÇAS, para responder pela função de delegar e assinar pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Janeiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)